

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO VICENTE**  
**PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2016, como **Professor Articulador Escola/Família/Comunidade** nos termos da Resolução SE 37, de 31/05/2016.

**I – Período do Credenciamento:**

**Dias: 04 e 05/08/2016 das 9h às 12h e das 14 às 16h.**

Local: Diretoria de Ensino de São Vicente (sala do Programa Escola da Família).  
Rua João Ramalho, 376 - Centro –São Vicente/ SP.

**II – Das condições:**

O artigo 1º da Resolução SE 37/2016 estabelece: As unidades escolares, participantes do Programa Escola da Família, contarão com a atuação de um docente, na função de Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com a finalidade de dar prosseguimento às ações de implementação do Programa, visando ao fortalecimento da articulação dos participantes.

**III – Do credenciamento:**

Poderão ser credenciados docentes devidamente inscritos ou cadastrados no processo regular de atribuição de classes e aulas para 2016 na Diretoria de Ensino Região de São Vicente, observada a seguinte ordem de prioridade:

A - docentes readaptados;

B - docentes adidos;

C – docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pela Lei Complementar 1.010 /2007.

**IV - Dos documentos necessários:**

a) RG - documento de identidade oficial e CPF;

b) Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado;

c) Respectivo Histórico Escolar;

d) Declaração de horário de trabalho docente atualizada.

**V- Das disposições finais**

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
3. O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Programa Escola da Família será divulgado em **08/08/2016**.

4. Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Ensino Região de São Vicente – NAP/Protocolo no dia **09/08 /2016 das 8h às 18 h.**
5. O resultado do credenciamento pós-recurso será publicado em **10/08/2016** no site da Diretoria de Ensino ([www.dersv.com](http://www.dersv.com)).
6. A atribuição da carga horária será realizada em data a ser oportunamente divulgada.

São Vicente, 01 de agosto de 2016.

(assinado no original)  
**Luis Fernando Teixeira Peres**  
**Dirigente Regional de Ensino**